

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/4**

1 - DADOS CADASTRAIS



Orgão/Beneficiário: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE				CNPJ/MF: 07.040.108/0001-57	
Endereço: Avenida Doutor Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União					
Cidade: Fortaleza		UF: CE	CEP: 60.420-280	DDD/Telefone: (85) 3101-1805	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:		Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: Neurisangelo Cavalcante de Freitas				CPF: 485.300.853-53	
CI/Órgão Exp: 20076678428 SSPDS CE	Cargo: Diretor-Presidente	Função: Diretor-Presidente		Matricula: 2748-0	
Endereço: Avenida Santos Dumont, 260 - Altos - Centro					
Cidade: Aquiraz		UF: CE	CEP: 61.700-000	DDD/Telefone: (85) 3101-1731	E-mail: neuri.freitas@cagece.com.br

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:				CNPJ/CPF:	
Endereço:					
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:	E-mail:	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Programa/Ação:	Período de Execução	
	Início	Término
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL / IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - TRAPIÁ, PEDRA E CAL EM IBARETAMA	APDA	APDA + 08 MESES
Identificação dos Serviços:		
INSTALAÇÃO DA OBRA;		
TRAPIÁ:		
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (FLUTUANTE); CASA DO QUADRO DE COMANDO (FLUTUANTE); ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB); CAIXA DE NÍVEL; FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE; LEITO DE DRENAGEM / VALA DE INFILTRAÇÃO; CASA DE QUÍMICA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-01; ADUTORA DE ÁGUA TRATADA; RESERVATÓRIO ELEVADO V=50m3; RESERVATÓRIO APOIADO V=40m3; URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE TRATAMENTO; REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA - ZONA 01; LIGAÇÃO PREDIAL; ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA BRUTA E ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA TRATADA.		
PEDRA E CAL:		
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-02; SUB-ADUTORA DE AGUA TRATADA; RESERVATÓRIO ELEVADO REL 02 V=50m3; RESERVATÓRIO APOIADO V=10m3; URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO REL-02; URBANIZAÇÃO DA ÁREA DA EEAT-02 E RAP-02; REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA - ZONA 02; LIGAÇÃO PREDIAL E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT - PEDRA E CAL.		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL.		

Justificativa da Proposição:

Conforme descrito no Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água de Pedra e Cal e Adjacências no município de Ibaretama – CE, esta obra é um sistema integrado com a localidade de Trapiá e Adjacências.

Atualmente não existe na localidade de Pedra e Cal e Adjacências nenhum sistema de abastecimento de água. As comunidades dependem de carro-pipa para abastecimento de água e também de um chafariz existente alimentado por um poço com pequena vazão.

Diante da inexistência de sistema de abastecimento de água, conclui-se que existe a necessidade de implantação de um sistema de abastecimento de água para a localidade de Pedra e Cal e Adjacências.

No sistema integrado proposto, a localidade de Trapiá contemplará a localidade de Pedra e Cal com água tratada. O sistema será composto por captação, adução, tratamento, reservação, rede de distribuição e ligações prediais. A água será captada do açude dos Macacos, tratada em uma estação de tratamento de água compacta e distribuída para as comunidades de Trapiá e Pedra e Cal e adjacências.

Integrado de Abastecimento de Água nas localidades de Trapiá e adjacências e Pedra e Cal e adjacências do município de Ibaretama.

Portanto, pelo exposto acima solicitamos a aprovação do Plano de trabalho para abertura de conta bancária e celebração do referido Termo de Cooperação no valor R\$ 2.404.457,35 sendo R\$ 2.309.429,32 da fonte OGU (082) e R\$ 95.028,03 da fonte FECOP (10) para o período compreendido a partir da data de assinatura mais oito meses.

①



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/4**

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1.		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - TRAPIÁ, PEDRA E CAL EM IBARETAMA	Unidade			
	1.	INSTALAÇÃO DA OBRA	Unidade	1,00	APDA	APDA + 08 MESES
TRAPIÁ						
	2.	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (FLUTUANTE)	Unidade	1,00	APDA + 03 MESES	APDA + 05 MESES
	3.	CASA DO QUADRO DE COMANDO (FLUTUANTE)	Unidade	1,00	APDA + 04 MESES	APDA + 05 MESES
	4.	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB)	Metro	2545,00	APDA + 02 MESES	APDA + 05 MESES
	5.	CAIXA DE NÍVEL	Unidade	1,00	APDA + 03 MESES	APDA + 03 MESES
	6.	FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE	Unidade	1,00	APDA + 03 MESES	APDA + 05 MESES
	7.	LEITO DE DRENAGEM / VALA DE INFILTRAÇÃO	Unidade	1,00	APDA + 05 MESES	APDA + 07 MESES
	8.	CASA DE QUÍMICA	Unidade	1,00	APDA + 05 MESES	APDA + 07 MESES
	9.	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-01	Unidade	1,00	APDA + 05 MESES	APDA + 05 MESES
	10.	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA	Metro	27,70	APDA + 03 MESES	APDA + 03 MESES
	11.	RESERVATÓRIO ELEVADO V=50m3	Unidade	1,00	APDA + 04 MESES	APDA + 06 MESES
	12.	RESERVATÓRIO APOIADO V=40m3	Unidade	1,00	APDA + 04 MESES	APDA + 06 MESES
	13.	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE TRATAMENTO	Unidade	1,00	APDA + 07 MESES	APDA + 08 MESES
	14.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA - ZONA 01	Unidade	1,00	APDA + 02 MESES	APDA + 04 MESES
	15.	LIGAÇÃO PREDIAL	Unidade	160,00	APDA + 04 MESES	APDA + 04 MESES
	16.	ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA BRUTA	Unidade	1,00	APDA + 05 MESES	APDA + 07 MESES
	17.	ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA TRATADA.	Unidade	1,00	APDA + 05 MESES	APDA + 06 MESES
PEDRA E CAL						
	18.	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-02	Unidade	1,00	APDA + 05 MESES	APDA + 07 MESES
	19.	SUB-ADUTORA DE AGUA TRATADA	Metro	489,00	APDA + 05 MESES	APDA + 07 MESES
	20.	RESERVATÓRIO ELEVADO REL-02 V=50m3	Unidade	1,00	APDA + 05 MESES	APDA + 07 MESES
	21.	RESERVATÓRIO APOIADO V=10m3	Unidade	1,00	APDA + 04 MESES	APDA + 06 MESES
	22.	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO REL-02	Unidade	1,00	APDA + 05 MESES	APDA + 07 MESES
	23.	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DA EEAT-02 E RAP-02	Unidade	1,00	APDA + 05 MESES	APDA + 06 MESES
	24.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA - ZONA 02	Unidade	1,00	APDA	APDA + 04 MESES
	25.	LIGAÇÃO PREDIAL	Unidade	196,00	APDA + 03 MESES	APDA + 04 MESES
	26.	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT - PEDRA E CAL.	Unidade	1,00	APDA + 07 MESES	APDA + 08 MESES
	27.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	8,00	APDA + 07 MESES	APDA + 08 MESES

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente
Código	Especificação		
449051	Obras e instalações	2.404.457,35	100,00%
		2.404.457,35	2.404.457,35

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/4**

Descrição por tipo de atendimento	Quant	Estimativa de Custo (R\$)	
		Valor Unitário	Valor Total
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - TRAPIÁ, PEDRA E CAL EM IBARETAMA			
INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00	45.312,86	45.312,86
TRAPIÁ			
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (FLUTUANTE)	1,00	42.584,58	42.584,58
CASA DO QUADRO DE COMANDO (FLUTUANTE)	1,00	5.524,38	5.524,38
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB) - 2.545 METROS	1,00	453.477,29	453.477,29
CAIXA DE NÍVEL	1,00	32.337,48	32.337,48
FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE	1,00	61.234,98	61.234,98
LEITO DE DRENAGEM / VALA DE INFILTRAÇÃO	1,00	34.553,78	34.553,78
CASA DE QUÍMICA	1,00	110.447,95	110.447,95
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-01	1,00	41.654,92	41.654,92
ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - 27,70 METROS	1,00	1.940,24	1.940,24
RESERVATÓRIO ELEVADO V=50m3	1,00	122.763,50	122.763,50
RESERVATÓRIO APOIADO V=40m3	1,00	49.249,18	49.249,18
URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE TRATAMENTO	1,00	46.329,86	46.329,86
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA - ZONA 01	1,00	334.050,41	334.050,41
LIGAÇÃO PREDIAL - 160 UNIDADES	1,00	34.853,48	34.853,48
ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA BRUTA	1,00	100.906,62	100.906,62
ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA TRATADA.	1,00	74.813,70	74.813,70
PEDRA E CAL			
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-02	1,00	41.860,01	41.860,01
SUB-ADUTORA DE AGUA TRATADA - 489 METROS	1,00	34.022,78	34.022,78
RESERVATÓRIO ELEVADO REL-02 V=50m3	1,00	117.942,33	117.942,33
RESERVATÓRIO APOIADO V=10m3	1,00	33.936,88	33.936,88
URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO REL-02	1,00	13.390,85	13.390,85
URBANIZAÇÃO DA ÁREA DA EEAT-02 E RAP-02	1,00	9.439,60	9.439,60
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA - ZONA 02	1,00	216.813,13	216.813,13
LIGAÇÃO PREDIAL - 196 UNIDADES	1,00	84.204,25	84.204,25
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT -	1,00	159.143,00	159.143,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - TRAPIÁ, PEDRA E CAL EM IBARETAMA			
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 8 MESES	1,00	101.669,31	101.669,31
TOTAL			2.404.457,35

6 - CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais-Humanos)**

**As informações contidas no Item 6 - Capacidade Instalada (Equipe técnica e Relação de Equipamentos) estão definidas no Termo de Referência elaborado pela Gerência GECOB - Gerência de Gestão e Apoio de Contratos de Obras da Cagece.

6.1 - Equipe técnica

- 01(um) Engenheiro Civil, responsável técnico e residente, devidamente habilitado pelo órgão competente (CREA), com experiência em execução de obras de abastecimento de água. A comprovação desta experiência será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA;

- 01 (um) técnico para campo com experiência em obras de abastecimento de água. A comprovação desta experiência será feita, mediante apresentação de declaração de pessoa jurídica de direito público ou privado, constando que o referido técnico participou de tais obras;

6.2 - Relação de Equipamentos Mínimos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Betoneira - Capacidade p/ 320 l	03
Bomba Submersa	03
Caminhão Basculante (caçamba) - Capacidade p/ 6 m ³	02
Caminhão Carroceria - c/ "Munck" com capacidade p/10 toneladas	02
Caminhão Tanque (pipa) - Capacidade p/ 6.000 l	02
Compactador Tipo Placa CM - 20	02
Compressor de Ar com Acessórios	02
Conjunto de Escoramento Metálico p/ 100 m de vala	01
Conjunto para Rebaixamento p/ 100 m de vala	01
Retro Escavadeira sobre Pneus potência de 70 a 100 hp	02
Grupo Gerador 20kva	02
Vibrador para Concreto	03

 ³ 

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 4/4

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta/Etapa		APDA + 01 MÊS	APDA + 04 MESES	APDA + 07 MESES	TOTAL
1	OGU	770.459,70	809.311,68	729.657,95	2.404.457,35
	FECOP			95.028,03	

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SECRETARIA DAS CIDADES para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento,

Local e Data:

Sorocaba, 17 de maio de 2017

Conveniente (carimbo e assinatura)

Neurisangel Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente - Cagece

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise da técnica a comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:

Sorocaba, 07 de junho de 2017

Concedente (carimbo e assinatura)

José Nilton Macêdo Filho
Ordenador de Despesa
Portaria nº 085/2017
SECRETARIA DAS CIDADES

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DATA DA PUBLICAÇÃO: ___/___/___

Nº: _____

FOLHA: _____

Francied Assis de Mesquita Ciriaco
Diretor de Planejamento e Captação
de Recursos
DPC - CAGECE

Antonio Ribeiro de M. Neto
Gerente Geape
CAGECE/DPC